

Bloco de Esquerda

184  
Voto nº  /IX

Publique-se e

Distribua-se

17.06.2004

Manoel

## Voto sobre a situação no Iraque

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas da Resolução 1546 sobre o Iraque, estabelecendo um prazo indicativo para a realização de eleições e aceitando a nomeação do Governo entretanto indicado pelas autoridades de ocupação,

Considerando que as autoridades de ocupação tinham previsto a realização de eleições em Maio do ano corrente, de tal modo que o novo governo resultasse desse processo eleitoral, e considerando ainda que o novo governo agora designado não tem soberania sobre as questões de segurança e defesa, enquanto prosseguem os confrontos generalizados no interior do país,

Considerando que a auto-determinação democrática do povo iraquiano é a condição essencial para a solução dos conflitos actuais,

Considerando ainda as conclusões provisórias das Comissões de Inquérito do Senado e da Câmara de Representantes dos Estados Unidos acerca da tortura nas prisões iraquianas e acerca da falta de fundamentação das principais acusações que fundamentaram a decisão de desencadear a ocupação do Iraque,

Considerando a oposição da grande maioria do povo português à presença de forças militares ou militarizadas nacionais ao serviço da ocupação do Iraque,

Considerando que a solução dos conflitos no Médio Oriente dependem tanto da solução da crise iraquiana como do reconhecimento dos direitos do povo palestino, que têm sido postos em causa pelas iniciativas do governo de Ariel Sharon para a ocupação de territórios e a construção de uma nova fronteira,

### A Assembleia da República:

- 1) manifesta o seu apoio à auto-determinação democrática do povo iraquiano e à plena soberania do seu governo eleito;
- 2) pronuncia-se pela retirada das forças da GNR do território iraquiano em prazo breve,
- 3) reitera a sua preocupação e empenho no estabelecimento de condições para uma paz duradoura no Médio Oriente, através da solução do conflito israelo-palestino nos termos do direito internacional.

Os deputados,

Francisco Louçã

Filipe

Aldo Louçã